



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

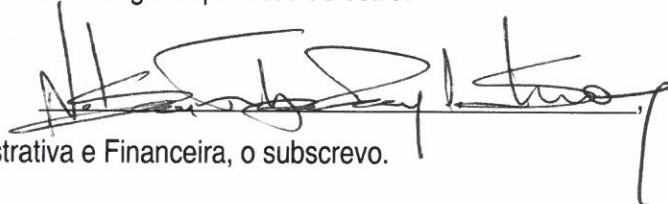
EDITAL

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para efeitos legais, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto, em sua reunião ordinária em 15 de fevereiro de 2017 e pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, na 1ª sessão ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2017, a adenda da alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila do Porto, na sequência do processo de internalização das atividades da empresa municipal SDMSA para a o Município de Vila do Porto.

O mesmo encontra-se publicado na página electrónica do município www.cm-viladoporto.pt.

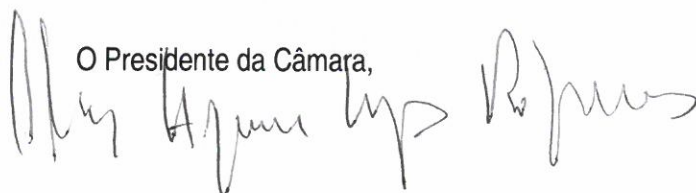
O referido regulamento, entra em vigor no dia seguinte à publicação em Diário da República.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 02 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,



Carlos Henrique Lopes Rodrigues